



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9224, DE 12 DEZEMBRO DE 2023.

Define as sedes e as áreas de abrangências territoriais das Superintendências Regionais de Saúde – SRS e das Gerências Regionais de Saúde – GRS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o art. 43 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e o §2º do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.661, de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080 de 19 de setembro de 1990, e 8.689 de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; e

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam definidas as sedes e as áreas de abrangências territoriais das Superintendências Regionais de Saúde – SRS e das Gerências Regionais de Saúde – GRS, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único – As Unidades Regionais de Saúde, que tiveram alteração na área de abrangência, têm até 31 de dezembro de 2023 para operacionalizar a mudança.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Belo Horizonte, 12 de dezembro 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9224, DE 12 DEZEMBRO DE 2023.

Relação das Superintendências Regionais de Saúde – SRS e Gerências Regionais de Saúde – GRS e respectivas áreas de abrangência

Sede e Área de Abrangência	Código
Sede Alfenas	
Alfenas	310160
Alterosa	310200
Arceburgo	310410
Areado	310430
Bandeira do Sul	310530
Botelhos	310840
Cabo Verde	310950
Campestre	311100
Campo do Meio	311130
Campos Gerais	311160
Carvalhópolis	311470
Conceição da Aparecida	311710
Divisa Nova	312240
Fama	312520
Guaranésia	312830
Guaxupé	312870
Juruáia	313690
Machado	313900
Monte Belo	314300
Muzambinho	314410
Paraguaçu	314720
Poço Fundo	315170
São Pedro da União	316390
Serrania	316690
Sede Barbacena	
Alfredo Vasconcelos	310163
Alto Rio Doce	310210
Antônio Carlos	310290
Barbacena	310560



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Capela Nova	311220
Caranaíba	311310
Carandaí	311320
Casa Grande	311490
Catas Altas da Noruega	311540
Cipotânea	311630
Congonhas	311800
Conselheiro Lafaiete	311830
Cristiano Ottoni	312040
Desterro de Entre Rios	312140
Desterro do Melo	312150
Entre Rios de Minas	312390
Ibiritoga	312940
Itaverava	313390
Jeceaba	313540
Lamim	313790
Ouro Branco	314590
Paiva	314660
Piranga	315080
Queluzito	315380
Ressaquinha	315440
Rio Espera	315520
Santa Bárbara do Tugúrio	315730
Santa Rita de Ibitipoca	315940
Santana do Garambéu	315870
Santana dos Montes	315910
São Brás do Suaçuí	316090
Senhora de Oliveira	316600
Senhora dos Remédios	316620
Sede Belo Horizonte	
Belo Horizonte	310620
Belo Vale	310640
Betim	310670
Bonfim	310810
Brumadinho	310900
Caeté	311000
Confins	311787
Contagem	311860



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Crucilândia	312060
Esmeraldas	312410
Florestal	312600
Ibirité	312980
Igarapé	313010
Itabirito	313190
Jaboticatubas	313460
Juatuba	313665
Lagoa Santa	313760
Mariana	314000
Mário Campos	314015
Mateus Leme	314070
Matozinhos	314110
Moeda	314230
Nova Lima	314480
Nova União	313660
Ouro Preto	314610
Pedro Leopoldo	314930
Piedade dos Gerais	315040
Raposos	315390
Ribeirão das Neves	315460
Rio Acima	315480
Rio Manso	315530
Sabará	315670
Santa Luzia	315780
Santana do Riacho	315900
São Joaquim de Bicas	316292
São José da Lapa	316295
Sarzedo	316553
Taquaraçu de Minas	316830
Vespasiano	317120
Sede Coronel Fabriciano	
Açucena	310050
Antônio Dias	310300
Belo Oriente	310630
Bom Jesus do Galho	310780
Braúnas	310880
Bugre	310925



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Caratinga	311340
Coronel Fabriciano	311940
Córrego Novo	312000
Dionísio	312180
Dom Cavati	312250
Entre Folhas	312385
Iapu	312930
Imbé de Minas	313055
Inhapim	313090
Ipaba	313115
Ipatinga	313130
Jaguaraçu	313500
Joanésia	313610
Marliéria	314030
Mesquita	314170
Naque	314435
Periquito	314995
Piedade de Caratinga	315015
Pingo-d'Água	315053
Santa Bárbara do Leste	315725
Santa Rita de Minas	315935
Santana do Paraíso	315895
São Domingos das Dores	316095
São João do Oriente	316260
São Sebastião do Anta	316447
Timóteo	316870
Ubaporanga	317005
Vargem Alegre	317057
Vermelho Novo	317115
Sede Diamantina	
Alvorada de Minas	310240
Araçuaí	310340
Aricanduva	310445
Berilo	310650
Capelinha	311230
Carbonita	311350
Chapada do Norte	311610
Conceição do Mato Dentro	311750



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coluna	311680
Congonhas do Norte	311810
Coronel Murta	311950
Couto de Magalhães de Minas	312010
Datas	312100
Diamantina	312160
Felício dos Santos	312540
Francisco Badaró	312650
Gouveia	312760
Itamarandiba	313250
Jenipapo de Minas	313545
José Gonçalves de Minas	313652
Leme do Prado	313835
Minas Novas	314180
Presidente Kubitschek	315330
Santo Antônio do Itambé	316020
São Gonçalo do Rio Preto	312550
Senador Modestino Gonçalves	316590
Serra Azul de Minas	316650
Serro	316710
Turmalina	316970
Veredinha	317107
Virgem da Lapa	317160
Sede Divinópolis	
Aguanil	310080
Araújos	310390
Arcos	310420
Bambuí	310510
Bom Despacho	310740
Camacho	311040
Campo Belo	311120
Cana Verde	311190
Candeias	311200
Carmo da Mata	311400
Carmo do Cajuru	311420
Carmópolis de Minas	311450
Cláudio	311660
Conceição do Pará	311760



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Córrego Danta	311980
Córrego Fundo	311995
Cristais	312020
Divinópolis	312230
Dores do Indaiá	312320
Estrela do Indaiá	312470
Formiga	312610
Igaratinga	313020
Iguatama	313030
Itaguara	313220
Itapeçerica	313350
Itatiaiuçu	313370
Itaúna	313380
Japaraíba	313530
Lagoa da Prata	313720
Leandro Ferreira	313830
Luz	313880
Martinho Campos	314050
Medeiros	314130
Moema	314240
Nova Serrana	314520
Oliveira	314560
Onça de Pitangui	314580
Pains	314650
Pará de Minas	314710
Passa Tempo	314770
Pedra do Indaiá	314890
Perdigão	314970
Piracema	315060
Pitangui	315140
Santana do Jacaré	315880
Santo Antônio do Amparo	315990
Santo Antônio do Monte	316040
São Francisco de Paula	316120
São Gonçalo do Pará	316180
São José da Varginha	316310
São Sebastião do Oeste	316460
Serra da Saudade	316660



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tapiraí	316820
Sede Governador Valadares	
Água Boa	310060
Aimorés	310110
Alpercata	310180
Alvarenga	310220
Cantagalo	311205
Capitão Andrade	311265
Central de Minas	311570
Conselheiro Pena	311840
Coroaci	311920
Cuparaque	312083
Divino das Laranjeiras	312210
Divinolândia de Minas	312220
Engenheiro Caldas	312370
Fernandes Tourinho	312580
Frei Inocência	312690
Frei Lagonegro	312695
Galiléia	312730
Goiabeira	312737
Gonzaga	312750
Governador Valadares	312770
Itabirinha	313180
Itanhomi	313320
Itueta	313410
Jampruca	313507
José Raydan	313655
Mantena	313960
Marilac	314010
Mathias Lobato	317150
Mendes Pimentel	314150
Nacip Raydan	314420
Nova Belém	314467
Paulistas	314840
Peçanha	314860
Resplendor	315430
Santa Efigênia de Minas	315750
Santa Maria do Suaçuí	315820



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santa Rita do Itueto	315950
São Félix de Minas	316105
São Geraldo da Piedade	316160
São Geraldo do Baixo	316165
São João do Manteninha	316257
São João Evangelista	316280
São José da Safira	316300
São José do Jacuri	316350
São Pedro do Suaçuí	316410
São Sebastião do Maranhão	316450
Sardoá	316550
Sobralia	316770
Tarumirim	316840
Tumiritinga	316950
Virgolândia	317190
Sede Itabira	
Barão de Cocais	310540
Bela Vista de Minas	310600
Bom Jesus do Amparo	310770
Carmésia	311380
Catas Altas	311535
Dom Joaquim	312260
Dores de Guanhões	312310
Ferros	312590
Guanhões	312800
Itabira	313170
Itambé do Mato Dentro	313280
João Monlevade	313620
Materlândia	314060
Morro do Pilar	314370
Nova Era	314470
Passabém	314750
Rio Vermelho	315600
Sabinópolis	315680
Rio Piracicaba	315570
Santa Bárbara	315720
Santa Maria de Itabira	315800
Santo Antônio do Rio Abaixo	316050



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Domingos do Prata	316100
São Gonçalo do Rio Abaixo	316190
São Sebastião do Rio Preto	316480
Senhora do Porto	316610
Virginópolis	317180
Sede Ituiutaba	
Cachoeira Dourada	310980
Campina Verde	311110
Canápolis	311180
Capinópolis	311260
Centralina	311580
Gurinhata	312910
Ipiacu	313140
Ituiutaba	313420
Santa Vitória	315980
Sede Januária	
Bonito de Minas	310825
Brasília de Minas	310860
Campo Azul	311115
Cônego Marinho	311783
Ibiracatu	312965
Icaraí de Minas	313005
Itacarambi	313210
Januária	313520
Japonvar	313535
Juvenília	313695
Lontra	313865
Luislândia	313868
Manga	313930
Miravânia	314225
Montalvânia	314270
Patis	314795
Pedras de Maria da Cruz	314915
Pintópolis	315057
São Francisco	316110
São João da Ponte	316240
São João das Missões	316245
São Romão	316420



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ubaí	317000
Urucuaia	317052
Varzelândia	317090
Sede Juiz de Fora	
Andrelândia	310280
Aracitaba	310330
Arantina	310360
Belmiro Braga	310610
Bias Fortes	310680
Bicas	310690
Bocaina de Minas	310720
Bom Jardim de Minas	310750
Chácara	311590
Chiador	311620
Coronel Pacheco	311960
Descoberto	312130
Ewbank da Câmara	312500
Goianá	312738
Guarará	312850
Juiz de Fora	313670
Liberdade	313850
Lima Duarte	313860
Mar de Espanha	313980
Maripá de Minas	314020
Matias Barbosa	314080
Olaria	314540
Oliveira Fortes	314570
Passa-Vinte	314780
Pedro Teixeira	314940
Pequeri	314950
Piau	315010
Rio Novo	315540
Rio Preto	315590
Rochedo de Minas	315620
Santa Bárbara do Monte Verde	315727
Santa Rita de Jacutinga	315930
Santana do Deserto	315860
Santos Dumont	316070



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São João Nepomuceno	316290
Senador Cortes	316560
Simão Pereira	316750
Sede Leopoldina	
Além Paraíba	310150
Argirita	310440
Astolfo Dutra	310460
Cataguases	311530
Dona Eusébia	312290
Estrela Dalva	312460
Itamarati de Minas	313260
Laranjal	313800
Leopoldina	313840
Palma	314670
Pirapetinga	315110
Recreio	315410
Santana de Cataguases	315840
Santo Antônio do Aventureiro	316000
Volta Grande	317210
Sede Manhuaçu	
Abre Campo	310030
Alto Caparaó	310205
Alto Jequitibá	315350
Caiana	311010
Caparaó	311210
Caputira	311290
Carangola	311330
Chalé	311600
Conceição de Ipanema	311740
Divino	312200
Durandé	312352
Espera Feliz	312420
Faria Lemos	312530
Fervedouro	312595
Ipanema	313120
Lajinha	313770
Luisburgo	313867
Manhuaçu	313940



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Manhumirim	313950
Martins Soares	314053
Matipó	314090
Mutum	314400
Orizânia	314587
Pedra Bonita	314875
Pedra Dourada	314900
Pocrane	315190
Reduto	315415
Santa Margarida	315790
Santana do Manhuaçu	315890
São João do Manhuaçu	316255
São José do Mantimento	316360
Simonésia	316760
Taparuba	316805
Tombos	316920
Sede Montes Claros	
Berizal	310665
Bocaiúva	310730
Botumirim	310850
Capitão Enéas	311270
Catuti	311547
Claro dos Poções	311650
Coração de Jesus	311880
Cristália	312030
Curral de Dentro	312087
Engenheiro Navarro	312380
Espinosa	312430
Francisco Dumont	312660
Francisco Sá	312670
Fruta de Leite	312707
Gameleiras	312733
Glaucilândia	312735
Grão Mogol	312780
Guaraciama	312825
Indaiabira	313065
Itacambira	313200
Jaíba	313505



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Janaúba	313510
Jequitaiá	313560
Joaquim Felício	313640
Josenópolis	313657
Juramento	313680
Lagoa dos Patos	313730
Mamonas	313925
Matias Cardoso	314085
Mato Verde	314100
Mirabela	314200
Monte Azul	314290
Montes Claros	314330
Montezuma	314345
Ninheira	314465
Nova Porteirinha	314505
Novorizonte	314537
Olhos-d'Água	314545
Padre Carvalho	314625
Pai Pedro	314655
Porteirinha	315220
Riacho dos Machados	315450
Rio Pardo de Minas	315560
Rubelita	315650
Salinas	315700
Santa Cruz de Salinas	315737
Santo Antônio do Retiro	316045
São João da Lagoa	316225
São João do Pacuí	316265
São João do Paraíso	316270
Serranópolis de Minas	316695
Taiobeiras	316800
Vargem Grande do Rio Pardo	317065
Verdelândia	317103
Sede Passos	
Alpinópolis	310190
Bom Jesus da Penha	310760
Capetinga	311240
Capitólio	311280



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Carmo do Rio Claro	311440
Cássia	311510
Claraval	311640
Delfinópolis	312120
Doresópolis	312340
Fortaleza de Minas	312630
Guapé	312810
Ibiraci	312970
Itamogi	313290
Itaú de Minas	313375
Jacuí	313480
Monte Santo de Minas	314320
Nova Resende	314510
Passos	314790
Pimenta	315050
Piumhi	315150
Pratápolis	315290
São João Batista do Glória	316220
São José da Barra	316294
São Roque de Minas	316430
São Sebastião do Paraíso	316470
São Tomás de Aquino	316510
Vargem Bonita	317060
Sede Patos de Minas	
Arapuá	310380
Brasilândia de Minas	310855
Carmo do Paranaíba	311430
Cruzeiro da Fortaleza	312070
Guarda-Mor	312860
Guimarânia	312890
João Pinheiro	313630
Lagamar	313710
Lagoa Formosa	313750
Lagoa Grande	313753
Matutina	314120
Patos de Minas	314800
Presidente Olegário	315340
Rio Paranaíba	315550



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santa Rosa da Serra	315970
São Gonçalo do Abaeté	316170
São Gotardo	316210
Serra do Salitre	316680
Tiros	316890
Varjão de Minas	317075
Vazante	317100
Sede Pedra Azul	
Águas Vermelhas	310100
Almenara	310170
Bandeira	310520
Cachoeira de Pajeú	310270
Comercinho	311700
Divisa Alegre	312235
Divisópolis	312245
Felisburgo	312560
Itaobim	313330
Itinga	313400
Jacinto	313470
Jequitinhonha	313580
Joaíma	313600
Jordânia	313650
Mata Verde	314055
Medina	314140
Monte Formoso	314315
Palmópolis	314675
Pedra Azul	314870
Ponto dos Volantes	315217
Rio do Prado	315510
Rubim	315660
Salto da Divisa	315710
Santa Maria do Salto	315810
Santo Antônio do Jacinto	316030
Sede Pirapora	
Buritizeiro	310940
Ibiaí	312960
Lassance	313810
Pirapora	315120



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ponto Chique	315213
Santa Fé de Minas	315760
Várzea da Palma	317080
Sede Ponte Nova	
Acaiaca	310040
Alvinópolis	310230
Amparo do Serra	310250
Araponga	310370
Barra Longa	310570
Cajuri	311020
Canaã	311170
Diogo de Vasconcelos	312170
Dom Silvério	312270
Guaraciaba	312820
Jequeri	313550
Oratórios	314585
Paula Cândido	314830
Pedra do Anta	314880
Piedade de Ponte Nova	315020
Ponte Nova	315210
Porto Firme	315230
Raul Soares	315400
Rio Casca	315490
Rio Doce	315500
Santa Cruz do Escalvado	315740
Santo Antônio do Gramma	316010
São José do Goiabal	316340
São Miguel do Anta	316380
São Pedro dos Ferros	316400
Sem-Peixe	316556
Sericita	316630
Teixeiras	316850
Urucânia	317050
Viçosa	317130
Sede Pouso Alegre	
Albertina	310140
Andradas	310260
Bom Repouso	310790



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Borda da Mata	310830
Brasópolis	310890
Bueno Brandão	310910
Cachoeira de Minas	310970
Caldas	311030
Camanducaia	311050
Cambuí	311060
Careaçu	311360
Conceição das Pedras	311720
Conceição dos Ouros	311780
Congonhal	311790
Consolação	311850
Córrego do Bom Jesus	311990
Delfim Moreira	312110
Espírito Santo do Dourado	312440
Estiva	312450
Extrema	312510
Gonçalves	312740
Heliódora	312920
Ibitiúra de Minas	312990
Inconfidentes	313060
Ipuiúna	313150
Itajubá	313240
Itapeva	313360
Jacutinga	313490
Maria da Fé	313990
Marmelópolis	314040
Monte Sião	314340
Munhoz	314380
Natércia	314440
Ouro Fino	314600
Paraisópolis	314730
Pedralva	314910
Pirangaçu	315090
Piranguinho	315100
Poços de Caldas	315180
Pouso Alegre	315250
Santa Rita de Caldas	315920



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santa Rita do Sapucaí	315960
São João da Mata	316230
São José do Alegre	316320
São Sebastião da Bela Vista	316440
Sapucaí-Mirim	316540
Senador Amaral	316557
Senador José Bento	316580
Silvianópolis	316740
Tocos do Moji	316905
Toledo	316910
Turvolândia	316980
Wenceslau Braz	317220
Sede São João Del Rei	
Barroso	310590
Bom Sucesso	310800
Conceição da Barra de Minas	311520
Coronel Xavier Chaves	311970
Dores de Campos	312300
Ibituruna	313000
Lagoa Dourada	313740
Madre de Deus de Minas	313910
Nazareno	314450
Piedade do Rio Grande	315030
Prados	315270
Resende Costa	315420
Ritópolis	315610
Santa Cruz de Minas	315733
São João del Rei	316250
São Tiago	316500
São Vicente de Minas	316530
Tiradentes	316880
Sede Sete Lagoas	
Abaeté	310020
Araçai	310320
Augusto de Lima	310480
Baldim	310500
Biquinhas	310700
Buenópolis	310920



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cachoeira da Prata	310960
Caetanópolis	310990
Capim Branco	311250
Cedro do Abaeté	311560
Cordisburgo	311890
Corinto	311910
Curvelo	312090
Felixlândia	312570
Fortuna de Minas	312640
Funilândia	312720
Inhaúma	313100
Inimutaba	313110
Jequitibá	313570
Maravilhas	313970
Monjolos	314250
Morada Nova de Minas	314350
Morro da Garça	314360
Paineiras	314640
Papagaios	314690
Paraopeba	314740
Pequi	314960
Pompéu	315200
Presidente Juscelino	315320
Prudente de Moraes	315360
Quartel Geral	315370
Santana de Pirapama	315850
Santo Hipólito	316060
Sete Lagoas	316720
Três Marias	316935
Sede Teófilo Otoni	
Águas Formosas	310090
Angelândia	310285
Ataléia	310470
Bertópolis	310660
Campanário	311080
Carai	311300
Carlos Chagas	311370
Catuji	311545



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Crisólita	312015
Franciscópolis	312675
Frei Gaspar	312680
Fronteira dos Vales	312705
Itaipé	313230
Itambacuri	313270
Ladainha	313700
Machacalis	313890
Malacacheta	313920
Nanuque	314430
Nova Módica	314490
Novo Cruzeiro	314530
Novo Oriente de Minas	314535
Ouro Verde de Minas	314620
Padre Paraíso	314630
Pavão	314850
Pescador	315000
Poté	315240
Santa Helena de Minas	315765
São José do Divino	316330
Serra dos Aimorés	316670
Setubinha	316555
Teófilo Otoni	316860
Umburatiba	317030
Sede Ubá	
Antônio Prado de Minas	310310
Barão de Monte Alto	310550
Brás Pires	310870
Coimbra	311670
Divinésia	312190
Dores do Turvo	312330
Ervália	312400
Eugenópolis	312490
Guarani	312840
Guidoval	312880
Guiricema	312900
Mercês	314160
Miradouro	314210



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Mirai	314220
Muriaé	314390
Patrocínio do Muriaé	314820
Piraúba	315130
Presidente Bernardes	315310
Rio Pomba	315580
Rodeiro	315630
Rosário da Limeira	315645
São Francisco do Glória	316140
São Geraldo	316150
São Sebastião da Vargem Alegre	316443
Senador Firmino	316570
Silveirânia	316730
Tabuleiro	316790
Tocantins	316900
Ubá	316990
Vieiras	317140
Visconde do Rio Branco	317200
Sede Uberaba	
Água Comprida	310070
Araxá	310400
Campo Florido	311140
Campos Altos	311150
Carneirinho	311455
Comendador Gomes	311690
Conceição das Alagoas	311730
Conquista	311820
Delta	312125
Fronteira	312700
Frutal	312710
Ibiá	312950
Itapagipe	313340
Iturama	313440
Limeira do Oeste	313862
Pedrinópolis	314920
Perdizes	314980
Pirajuba	315070
Planura	315160



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pratinha	315300
Sacramento	315690
Santa Juliana	315770
São Francisco de Sales	316130
Tapira	316810
Uberaba	317010
União de Minas	317043
Veríssimo	317110
Sede Uberlândia	
Abadia dos Dourados	310010
Araguari	310350
Araporã	310375
Cascalho Rico	311500
Coromandel	311930
Douradoquara	312350
Estrela do Sul	312480
Grupiara	312790
Indianópolis	313070
Iraí de Minas	313160
Monte Alegre de Minas	314280
Monte Carmelo	314310
Nova Ponte	314500
Patrocínio	314810
Prata	315280
Romaria	315640
Tupaciguara	316960
Uberlândia	317020
Sede Unaí	
Arinos	310450
Bonfinópolis de Minas	310820
Buritis	310930
Cabeceira Grande	310945
Chapada Gaúcha	311615
Dom Bosco	312247
Formoso	312620
Natalândia	314437
Paracatu	314700
Riachinho	315445



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Unai	317040
Uruana de Minas	317047
Sede Varginha	
Aiuruoca	310120
Alagoa	310130
Baependi	310490
Boa Esperança	310710
Cambuquira	311070
Campanha	311090
Carmo da Cachoeira	311390
Carmo de Minas	311410
Carrancas	311460
Carvalhos	311480
Caxambu	311550
Conceição do Rio Verde	311770
Coqueiral	311870
Cordislândia	311900
Cristina	312050
Cruzília	312080
Dom Viçoso	312280
Elói Mendes	312360
Ijaci	313040
Illicínea	313050
Ingai	313080
Itamonte	313300
Itanhandu	313310
Itumirim	313430
Itutinga	313450
Jesuânia	313590
Lambari	313780
Lavras	313820
Luminárias	313870
Minduri	314190
Monsenhor Paulo	314260
Nepomuceno	314460
Olímpio Noronha	314550
Passa Quatro	314760
Perdões	314990



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pouso Alto	315260
Ribeirão Vermelho	315470
Santana da Vargem	315830
São Bento Abade	316080
São Gonçalo do Sapucaí	316200
São Lourenço	316370
São Sebastião do Rio Verde	316490
São Thomé das Letras	316520
Seritinga	316640
Serranos	316700
Soledade de Minas	316780
Três Corações	316930
Três Pontas	316940
Varginha	317070
Virgínia	317170